



**EDITAL Nº 02 IFAM/CSGC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso das atribuições legais e regulamentares, delegadas por meio da Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, torna público o Resultado dos Pedidos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, para a participação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 02/2024 PSS Professor Substituto IFAM /CSGC, de 18/11/2024.

NÃO FORAM SOLICITADOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

São Gabriel da Cachoeira – AM, 25 de novembro de 2024.

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor Geral do IFAM – Campus São Gabriel da  
Cachoeira  
Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023.  
Publicada no D.O.U. de 23/06/2023